



PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO

C.G.C.(M.F.) 45.685.872/0001-79 - ESTADO DE SÃO PAULO
RUA: JOSÉ ANTONIO DE CAMPOS, 250 - FONE: (013) 821-1277

Câmara Municipal de Registro
Recebido em 21/11/97
21/11/97
16/15

- DECRETO Nº 027/97 -

INSTITUI O CONSELHO MUNICIPAL DE TRÂNSITO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SAMUEL MOREIRA DA SILVA JUNIOR, Prefeito Municipal de Registro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica instituído o Conselho Municipal de Trânsito de conformidade com o artigo 161 da Lei Orgânica do Município de Registro e Lei Municipal nº 263/91 de 15 de outubro de 1991.

Artigo 2º - Ficam nomeados os membros titulares e seus suplentes:

- I - Representante do Poder Executivo
Titular: JOSÉ BOJCZUCK
Suplente: ANTONIO ALFREDO PRIMO
- II - Representante da Polícia Civil
Titular: DR. JORGE COSTA MOREIRA NETO
Suplente: HÉLIO ANTONIO DE LIMA
- III - Representante da Polícia Militar
Titular: CAP. PM. SÉRGIO TAKAO MURAYAMA
Suplente: PM. NELSON MITSUYOSHI HATAKA
- IV - Representante da Associação dos Taxistas
Titular: ANTONIO JAIR PEREIRA
Suplente: RADIR COUTO
- V - Representante da Associação Comercial, Industrial e Agropecuária de Registro- ACIAR
Titular: ARCANJO MONTEIRO TERRA
Suplente: JOSÉ SEBASTIÃO DE OLIVEIRA
- VI - Representante da Associação dos Moradores e Amigos do Conjunto Habitacional Nosso Teto - AMACHANTEA
Titular: PEDRO RODNEI MARTINS
Suplente: BRANCA JUREMA DE ASSIS
- VII - Representante da Associação dos Arquitetos e Engenheiros do Vale do Ribeira
Titular: ENGº MARCOS SERINOLLI
Suplente: JOSÉ ROBERTO BARBOSA SATO



PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO

C.G.C.(M.F.) 45.685.872/0001-79 - ESTADO DE SÃO PAULO
RUA: JOSÉ ANTONIO DE CAMPOS, 250 - FONE: (013) 821-1277

24.07.97 10:00
Representante das Auto-Escolas
Titular: FRANCISCO BARELLI FILHO
Suplente: DIRCEU PEREIRA

IX - Representantes da Cooperativa dos Transportadores Autônomos de Banana e Cargas em Geral (COTRABA) de Registro
Titular: JOBE ASSIS DE MELO
Suplente: ADJARDES RODRIGUES ROSA

X - Representantes do Sindicato dos Condutores de Veículos Rodoviários
Titular: JOSÉ AVELINO FILHO
Suplente: BENEDITO ALVES DA VEIGA

Artigo 3º - Os membros do Conselho terão mandato de 02 (dois) anos, permitida a recondução, tendo o exercício de suas funções de caráter gratuito e considerado de relevante serviço público.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, e especialmente o Decreto nº 010/93 de 18 de fevereiro de 1993.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, 04 de julho de 1997.-


SAMUEL MOREIRA DA SILVA JUNIOR
Prefeito Municipal

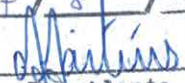
Reg. e Pub. na data supra


NETIE KUCNER MENDES
Dirª do Depto Municipal de Administração

Câmara Municipal de Registro

ARQUIVE-SE

07/8/97


Presidente

